



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ n.º 75.927.582/0001-55, com Sede na Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO ANTONIO ORTINÃ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.263.201-1 e CPF n.º 020.697.089-77, com domicílio especial na Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, celebram o 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 040/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de Pavimentação Poliédrica nos Trechos Rodovia PR-481 até a Comunidade de Cerro Negro, Estrada Distrito de Marcianópolis e estradas no Distrito de São Pedro Florido, com área total de 18.375,60 m²”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 07.970.543-8 e apensos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

8.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a readequação do cronograma físico-financeiro e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 040/2012, conforme o ofício nº 030/2016 (fls. 03 do P.I. nº 13.972.289-2) do Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste corroborado pela fiscalização (fls. 17 e 18 do P.I. 13.972.289-2) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 30 do P.I. nº 13.972.289-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de junho de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 19 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28 do protocolo integrado 13.972.289-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento. 

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de março de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DEP/PR

Terufumi Katsuyama
Diretor Adjunto do DEP/PR - Logística

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste



(cem mil reais), e R\$ 16.599,52 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) de contrapartida do Município de Jesuítas, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 47/52 e 63/65, respectivamente.

DOS RECURSOS As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000600406-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 - Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 100 - SEIL, datado de 19/05/2016.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo. A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. e Eng.º da obra Thiago Henrik Paulino Silva e Moreira, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 23 de maio de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	46143/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.516.659-8 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Cianorte.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 005/2015.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 24 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 22 de janeiro de 2017.

DATA: 26 de março de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	45840/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.970.543-8 e apensos.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 040/2012.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 22 de junho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de dezembro de 2016.

DATA: 24 de março de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	45839/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 445/2016 - GMS PROTOCOLO N.º 13.588.428-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Rua Dalmo Putini, nº 360, Vila Industrial no município de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 198.019,29 (cento e noventa e oito mil, dezenove reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Retirada do Edital: a partir do dia 30 de maio de 2016 no site <http://www.licita.coes-e.com.br>.

Data da Disputa: dia 15 de junho de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 24 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

45828/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONVITE N.º 0035/2016 - GMS

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de projetos arquitetônico e complementares para a reforma e melhorias do Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa, com área aproximada de 1.600m², sito à Rua Dom João Braga, nº 64, Vista Alegre, no Município de Curitiba, Paraná, CEP 80810-290

VENCEDOR: TECONPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ 12.341.002/0001-23

VALOR: R\$ 66.130,00 (sessenta e seis mil e cento e trinta reais).
Curitiba, 24 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

JAMUR

Diretor Geral da Paraná

Edificações

46004/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0134/2016 - GMS

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Av. General Meira, nº 1993, Vila Shalom, no Município de Foz do Iguaçu.

VENCEDOR: IVO LOCATELLI - EPP, CNPJ 78.116.811/0001-40
VALOR: R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Curitiba, 24 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

JAMUR

Diretor Geral da Paraná

Edificações

46006/2016